



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 118/2026

Em atenção ao Requerimento nº 118/2026, encaminhado por essa Câmara Municipal, por meio do qual são solicitadas informações acerca da fila de espera para realização de exames cardiológicos no âmbito da rede pública municipal de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por intermédio da Central Municipal de Regulação, apresenta os esclarecimentos abaixo.

Inicialmente, cumpre destacar que o acesso aos exames especializados em cardiologia ocorre por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade, bem como os critérios técnicos de regulação, classificação de risco, prioridade clínica e disponibilidade de oferta dos serviços contratualizados.

Esclarece-se, ainda, que a demanda por exames cardiológicos é continuamente monitorada pela Central Municipal de Regulação, sendo as solicitações inseridas e acompanhadas em sistema oficial de regulação, com gerenciamento permanente da fila de espera, visando garantir maior eficiência na distribuição das vagas e celeridade no atendimento aos usuários, dessa forma gerando rotatividade da fila, sendo assim, a demanda apresentada não é fixa e oscila diariamente.

Dessa forma, passam-se aos esclarecimentos referentes aos questionamentos apresentados:

- 1- Eletrocardiograma: 1.148
- 2- Ecocardiograma: 467 (transtorácico); 15 (infantil); 8 (de estresse); 35 (transesofágico)
- 3- Holter 24 horas: 130
- 4- Mapa 24h: 68
- 5- Cintilografia miocárdica: 0
- 6- Cateterismo cardíaco: 0
- 7- USG com doppler cardíaco: 0
- 8- Consulta especializada em cardiologia: 1.332

A demanda é suprida pelo município, contando com suporte do estado em casos de maior complexidade como alguns cateterismo. A fila de espera oscila diariamente com redução gradativa de acordo com os agendamentos realizados e com aumento conforme a entrada de novas solicitações.

O município conta com suporte de realização de eletrocardiograma em diversas unidades de PSF, no AME, além de prestadores credenciados via consórcio municipal de saúde. Além disso conta com prestadores credenciados para a realização de todos os outros exames aqui apresentados também, dessa forma, dando total suporte e rotatividade a fila de espera.

Sorriso/MT, 27 de julho de 2026.



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Dra. Stephanie Pelicioni
CRM MT 12.856

Dra Stephanie Pelicioni / CRM MT 12.856

Médica Reguladora

Coordenadora da Central Municipal de Regulação

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sorriso – MT

VANIO DE JESUS JORDA
Secretaria Municipal de Saúde e Sa
Port. Nº 018/2023

